



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196843310

Nome original: SEI\_0000718\_96.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 15/02/2019 14:10:27

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**DECISÃO Nº 859**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Tabelião do Serviço do 1º Ofício de Notas da Comarca de Guaranésia, Sr. Rogério Franco Batista (1834371), informando a inutilização de 3 (três) papéis de segurança de numeração **A2116076, A2116077 e A2116078**, em razão de erro de impressão, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 08/02/2019, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade>



informando o código verificador **1834381** e o código CRC **10822E48**.

---

---

0000718-96.2019.8.13.0000

1834381v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196755926

Nome original: Oficio inutilização 06022019.pdf

Data: 06/02/2019 12:01:53

Remetente:

Rogério Franco Batista

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Guaranésia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização Papel de Segurança - Apostila de Haia

**1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARANÉSIA****Bel. Rogerio Franco Batista – Tabelião**

End. Rua Misael Sandoval, 439, Centro, Guaranésia-MG, CEP 37.810-000

**CNPJ nº 20.380.325/0001-54 – Fone/Fax: (35) 3555-1888****EXMO. SR. CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Assunto:** INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA – APOSTILA DE HAIA  
**Legislação:** PROVIMENTO 62/CNJ – Art. 16º

Eu, ROGERIO FRANCO BATISTA, brasileiro, casado, Tabelião de Notas, portador da cédula de identidade nº 27.186.473-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 246.176.568-55, residente e domiciliado na Rua Misael Sandoval, 439-A, Centro, Guaranésia-MG, CEP 37.810-000, na condição de Tabelião Titular do Primeiro Serviço Notarial da cidade e comarca de Guaranésia-MG, com fulcro no artigo 16º do Provimento nº 62/CNJ, certifico e comunico que em razão de **ERRO DE IMPRESSÃO** foram inutilizados 03 (três) papéis de segurança para aposição da apostila de Haia sob nºs **A2116076, A2116077 e A2116078**.

Certifico ainda que mencionados papeis de segurança foram devidamente incinerados.

Guaranésia-MG, 06 de Fevereiro de 2019.

Rogerio Franco Batista – 246.176.568-55  
1º Tabelião de Notas de Guaranésia-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196843311

Nome original: SEI\_0009360\_58.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 15/02/2019 14:10:27

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

<b>PROCESSO</b>	:	0009360-58.2019.8.13.0000
<b>INTERESSADO</b>	:	OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LUZ OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LUZ JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
<b>ASSUNTO</b>	:	COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1835259 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional, referente à Certidão nº 002/2019 expedida pela Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Luz, Sr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Silva (1835206), informando a respeito da inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia **A2625033**, em razão de erro na impressão, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar**



da Corregedoria, em 11/02/2019, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1835259** e o código CRC **252AEDE8**.

---

0009360-58.2019.8.13.0000

1835259v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196785183

Nome original: Oficio 2-2019.pdf

Data: 08/02/2019 16:47:20

Remetente:

Ana Lúcia Silva

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Luz

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



*Silva*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas de Luz – MG  
CGC. 23766181/000167  
Rua Coronel José Thomas, 388, Sala 06, CEP 35595-000 –  
Telefone: (37)3421-2128

### Certidão

#### Certidão nº 002/2019

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, em decorrência de erro de impressão, a inutilização do papel segurança para Aposição de Apostila de Haia: **A2625033**.

Certifico que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://www.cnj.jus.br/seiapostila>.

O referido é verdade e dou fé.

Luz – MG, 06 de fevereiro de 2019.



*Ana Lúcia Silva*  
Ana Lúcia Silva – Oficiala do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196843312

Nome original: SEI\_0016392\_17.2019.8.13.0000 TODAS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 15/02/2019 14:10:27

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0016392-17.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
                  : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
                  : REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 1854454 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pela Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, Sr.<sup>a</sup> Maria Teresa Alves Diniz, comunicando a inutilização de papéis de segurança para o ato de aposição da Apostila de Haia **A2497924**, **A2497937** e **A2497945**, em razão de erro na impressão, conforme exigido no art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 15/02/2019, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1854454** e o código CRC **4BDEEEEC**.

---

0016392-17.2019.8.13.0000

1854454v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196787394

Nome original: Oficio Papeis Inutilizados fev 2019.pdf

Data: 08/02/2019 18:08:55

Remetente:

Maria Teresa Alves Diniz

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa Noite! Prezado(a), segue anexo comunicado de inutilização de papel de segurança utilizado para Apostila de Haia, conforme solicitado.

# TABELIÃ INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2019

A Corregedoria/Juiz Aux. CGJ- Plan./DIRCOR/GENOT/COFIR  
Exma. Sr.<sup>a</sup> ALDINA DE CARVALHO SOARES.  
D.D. Juíza Auxiliar da Corregedoria.  
CAPITAL

M.M. Juíza,

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para aposição da Apostilha de Haia nºs A2497924, A2497937 e A2497945, no período de 01 a 08 de fevereiro de 2019 em decorrência de erro na impressão ou de impressão fora das margens .

CERTIFICO, ainda que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br>.

Aproveitamos ainda, para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

O referido é verdade e dou fé.

Cordiais saudações,,

  
Maria Teresa Alves Diniz

Tabeliã Interina  
Cartorio do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte.

